**INDICAÇÃO Nº 10/2020**

Assunto: **Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Departamento Municipal de Trânsito alterar faixa de pedestre no bairro “San Francisco”, em local conforme especifica.**

**Senhor Presidente**:

 **CONSIDERANDO** que moradores da rua Arthur Mantovani, altura do número 102, procuram por este Vereador para relatar dificuldades para estacionar seu carro desde que foi pintada faixa de pedestres em frente à sua casa;

**CONSIDERANDO** que tal residência não possui garagem, e por isso, seus proprietários se utilizam da frente dela para deixar o carro estacionado;

**CONSIDERANDO** que após a recente pintura da faixa de pedestres no local, os cidadãos em questão ficaram sem opções de estacionamento/parada, uma vez, que estacionar sobre faixa de pedestres é infração prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que oficie ao Departamento Municipal de Trânsito estude fazer a alteração da faixa de pedestre, a deslocando da frente da residência, a fim de retificar tal situação que poderia prejudicar estes cidadãos.

**SALA DAS SESSÕES,** 20 de Janeiro de 2020.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

 Vereador - PSDB